Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021**
**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.º 001/2021**

**ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA BETA AMBIENTAL LTDA**

Aos 13 (Treze) dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 Horas, na sala da COPEL, do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO, localizada na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Consorcio, designada pela Portaria n.º 005/2021 de 01 de Setembro de 2021, composta pelos membros Aldivan Bento de Oliveira, Claiane dos Anjos Ferreira e Raissa Batista Rocha, sendo presidente da Comissão o senhor Aldivan Bento de Oliveira, para dar procedimento aos trabalhos ao **PROCEDIMENTO DE MANIFASTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº. 001/2021 – CPL/CDSVC/BA,** cujo o objeto é Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO, de acordo com as normas pré-estabelecidas no documento em pauta. Foi publicado extrato de aviso do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI no Mural deste Consorcio, no diário eletrônico http: www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/diario_oficial.

Esta reunião foi designada para apresentar resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentado pela empresa Beta Ambiental Ltda, a saber:

1. No item 5.9 do Edital - cita a necessidade de apresentação de Projeto Preliminar e Plano de Trabalho, nessa fase de habilitação, a serem elaborados conforme Anexo VI.

Verifica-se que no item 1.2.1 do Anexo VI - diz que o prazo estabelecido para a entrega dos trabalhos é de 90 (noventa) dias contados da publicação da autorização dos estudos...etc...

Dessa forma, gostaríamos de um esclarecimento ou retificação de vocês, referente ao momento de apresentação do Projeto Preliminar e Plano de Trabalho



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 16/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9998-D758-BC1B-C4D0-9221 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

(item 5.9), se na fase de habilitação ou após a habilitação das empresas conforme o nosso entendimento.

**Resposta:**

Entende-se como Projeto preliminar deificação tais como a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos; Visão do projeto e sistemática de elaboração dos estudos; Características gerais do modelo de negócio considerado mais apropriado, a previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais e investimentos envolvidos, além dos riscos compartilhados; Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

Seguindo a mesma linha, entende-se como Plano de Trabalho descrição detalhada das etapas do estudo e atividades que se pretende realizar, e respectivos prazos de execução.

Neste sentido, esclarecendo a solicitação da empresa Beta Ambiental Ltda, o Projeto Preliminar e Plano de Trabalho (item 5.9) deverá ser apresentada no ato na fase de habilitação.

Em tempo, esclarecemos que o item 1.2.1 do Anexo VI - diz que O prazo estabelecido para entrega dos trabalhos é de 90 dias contados da data de publicação da autorização dos estudos, e seguirão o seguinte cronograma dos ESTUDOS que deverão ser apresentados em CADERNOS TEMÁTICOS, na ordem e com os títulos especificados em três volumes encadernados:

- Caderno 1: Modelo Técnico sobre gestão, manutenção, otimização e geração de energia dos Resíduos;
- Caderno 2: Modelo Econômico-Financeiro;
- Caderno 3: Modelo Jurídico.

Franqueada a palavra, verificou-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por mim, Claiane dos Anjos Ferreira, (Secretária).

Bom Jesus da Lapa - Bahia, 13 de Setembro de 2021.

**Aldivan Bento de Oliveira**

Presidente da CPL



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 16/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9998-D758-BC1B-C4D0-9221 ou utilize o código QR.

**Claiane dos Anjos Ferreira**
Secretaria da CPL

**Raissa Batista Rocha**
Membro da CPL



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:48 horas do dia 16/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9998-D758-BC1B-C4D0-9221 ou utilize o código QR.